



Prefeitura do Município de Jandira

Rua Elton Silva, nº 1000 – Parque José Manoel da Conceição - CEP 06600-025 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73
Grande São Paulo

Decreto nº 4.893

De 27 de fevereiro de 2025.

“Decreta Luto Oficial.”

HENRI HAJIME SATO, Prefeito do Município de Jandira, no uso das atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 47, da Lei Orgânica do Município de Jandira;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica decretado luto oficial de 03 (três) dias, contados a partir desta data, em sentimento de pesar pelo falecimento do funcionário, Sr. **GILMAR ARAÚJO MANOEL**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jandira

De 27 de fevereiro de 2025.

HENRI HAJIME SATO

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

CARLOS EDUARDO PITTEIRI

Secretário Municipal de Governo